



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 72 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar, a partir de 10/06/2019, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ EGÍDIO DOS REIS DIAS FILHO**, digitador, para substituir a Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, Sra. Ana Claudia Magalhães Pereira, durante o período de suas férias regulamentares, de 10 a 29 de junho de 2019, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2978/19.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 03 de junho de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino